



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## **DECRETO Nº 009/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.678, de 23 de janeiro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.678, de 23 de janeiro de 2019;

**Art. 1º.** - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional especial no valor de R\$ 24.486,90 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

|                  |                                                                 |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>FICHA:</b>    | 611                                                             |
| 02               | Poder Executivo                                                 |
| 02.29.02         | Fundo Municipal de Saúde                                        |
| 10.302.0013.2047 | Assistência Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar |
| 4.4.90.52        | Equipamentos e Material Permanente                              |

|                      |     |           |
|----------------------|-----|-----------|
| RECURSO FEDERAL..... | R\$ | 24.486,90 |
|----------------------|-----|-----------|

**Art. 2º.** – O Crédito aberto conforme o *caput* deste artigo será atendido com os recursos de que trata o inciso;

I – Superávit Financeiro, conforme art. 43 do §1º, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 24.486,90 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 24 dias do Mês de Janeiro de 2019.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

**NILTON MEIRELI**

Diretor Administrativo

